

DECRETO Nº 2.566/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1177c/1168 art 24 VI de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 17.500,00
(Dezessete Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária
:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0402	319113000000	2176	7.000,00
0703	319011000000	2087	10.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 17.500,00(Dezessete Mil e
Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339035000000	2012	7.000,00
0703	319013000000	2087	500,00
0703	339008000000	2087	500,00
0703	339018000000	2080	1.500,00
0703	339030000000	2080	500,00
0703	339036000000	2087	500,00
0703	339039000000	2080	500,00
0703	339039000000	2087	500,00
0703	339039000000	2093	4.000,00
0703	339040000000	2087	500,00
0703	339046000000	2087	1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
26 de OUTUBRO de 2023

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento